

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 01/98

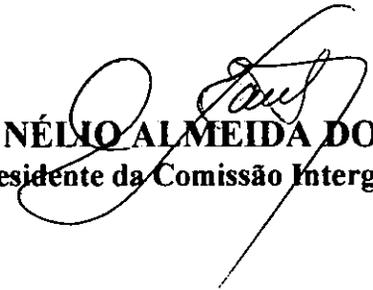
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 16 de janeiro de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o enquadramento na Gestão Plena do Sistema Municipal o município de Divino de São Lourenço.

Artigo 2º - Aprovar o enquadramento na Gestão Plena da Atenção Básica os seguintes municípios: Pinheiro e Mucurici.

Vitória (ES), 16 de janeiro de 1998.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite